



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 190/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Rodrigues da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1018, em 12.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Edson Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 13.03.2026 a 11.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.